



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

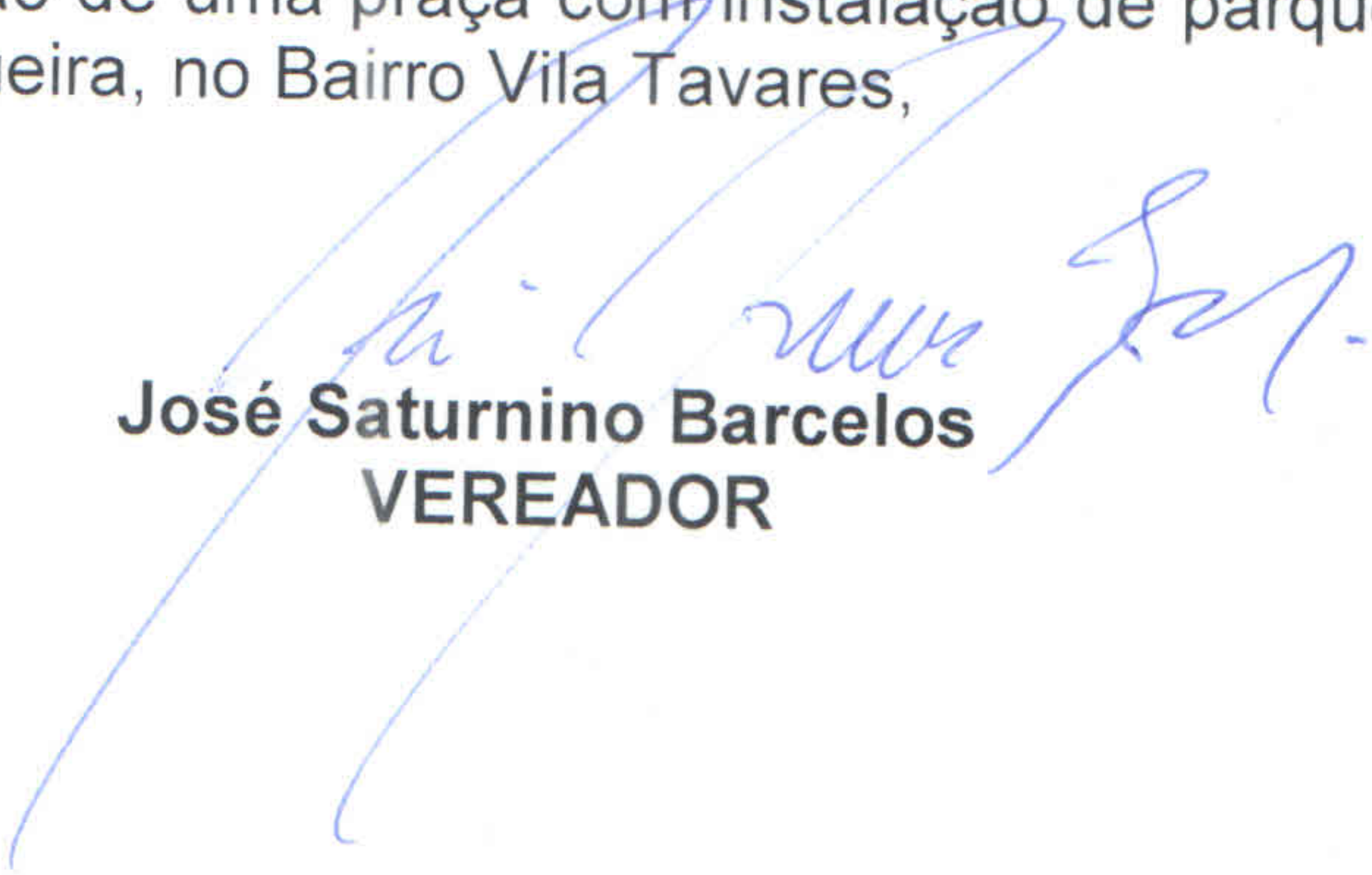
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 39 de 06 de julho de 2017.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM INSTALAÇÃO
DE BRINQUEDOS NO TERRENO ONDE EXISTIA A
ESCOLA SERINGUEIRA, NO BAIRRO VILA TAVARES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, a Construção de uma praça com instalação de parque infantil no terreno onde existia a Escola Seringueira, no Bairro Vila Tavares,


José Saturnino Barcelos
VEREADOR